

RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTES DE AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-485	Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes	1%	27/04/2024	18/04 /2028
3097-322	Bruno Airao Destefani	1%	27/08/2022	29/01 /2023
3097-35A	Claudia Giestas de Azevedo Bianchi	1%	11/05/2024	10/05 /2028
3097-503	Giuliano Pires Martins	1%	10/05/2024	09/05 /2028
3097-182A	Joao Leonardo Angeleti Souza	1%	27/05/2024	15/04 /2028
3097-55	Marcio Alexandre Bahiense da Fonseca	1%	26/04/2024	25/04 /2028
125	Patricia do Valle Vieira	1%	02/03/2024	01/03 /2028

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 227 DE 10/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 22.762/2016, Processo SEI nº 0000784-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Eduardo Pinto Braga, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600035-34.2024.6.08.0002

PROCESSO : 0600035-34.2024.6.08.0002 INQUÉRITO POLICIAL (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

AUTOR : DPF/CIT/ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INVESTIGADO : 2024.0043743

INVESTIGADO : DIOGO LOPES CARVALHO